

	<b>Macroprocesso</b>	Sustentabilidade		
	<b>Processo Título</b>	Política de Sustentabilidade		
	<b>Gerência Responsável</b>	<i>Recursos Humanos e Sustentabilidade</i>		
	<b>Código</b>	Política_PLT_008	<b>Data da Aprovação:</b>	15/06/2022

## 1. Objetivo

Esta Política tem como objetivo reafirmar o compromisso da Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo as diretrizes para inserção dos aspectos sociais, ambientais e de governança aos negócios.

## 2. Abrangência

Esta Política orienta o comportamento da Cateno, colaboradores (funcionários, diretorias, comitês / conselhos e membros do conselho de administração) e terceiros (fornecedores / prestadores de serviços, parceiros de negócios e outros que eventualmente se relacionem com a Companhia).

## 3. Documentação Complementar

- 3.1. [Pacto Global das Nações Unidas](#);
- 3.2. [Objetivos do Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#);
- 3.3. [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#);
- 3.4. [Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos](#);
- 3.5. [Carta Internacional dos Direitos Humanos](#);
- 3.6. [Código de Conduta Ética](#);
- 3.7. [Canal de Ética](#);
- 3.8. [Política Anticorrupção](#);
- 3.9. [Política de Gestão de Recursos Humanos](#);
- 3.10. [Política de Relacionamento com Fornecedor](#).

## 4. Responsabilidades

- 4.1. Administradores e Colaboradores: observar e zelar pelo cumprimento da presente Política e, quando assim se fizer necessário, acionar a Gerência responsável pelo Compliance para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta Política, bem como mediante a ocorrência de situações nela descritas.

	<b>Macroprocesso</b>	Sustentabilidade		
	<b>Processo Título</b>	Política de Sustentabilidade		
	<b>Gerência Responsável</b>	<i>Recursos Humanos e Sustentabilidade</i>		
	<b>Código</b>	Política_PLT_008	<b>Data da Aprovação:</b>	15/06/2022

4.2. Gerência de Recursos Humanos, Comunicação e Sustentabilidade: Manter essa Política atualizada, garantir que as diretrizes de Recursos Humanos da Companhia sejam seguidas e definir as ações de gestão de consequência referentes à não observância do que essa Política determina.

4.3. Conselho de Administração: Aprovar a presente Política e suas revisões e assegurar-se da existência de mecanismos que garantam seu cumprimento.

4.4. As demais responsabilidades encontram-se descritas em Normas Específicas.

## 5. Diretrizes

### 5.1. Código de Conduta Ética – Canal de Ética

A ética é premissa em todas as relações da Companhia.

Os preceitos de conduta estão estabelecidos em Código de Conduta Ética e Canal de Ética que define os comportamentos desejados dos colaboradores e demais stakeholders que se relacionam com a companhia, incluindo fornecedores e parceiros e os diferentes públicos com os quais nos relacionamos.

Diretrizes de sustentabilidade, estabelecidas e estruturadas, conforme os três pilares – ESG, que contemplam aspectos sociais, ambientais e de governança.

E: Gestão Ambiental.

S: Respeito aos Direitos Humanos / Ações de Engajamento e Investimento Social / Relação com Comunidades Locais.

G: Código de Conduta Ética / Práticas Anticorrupção / Concorrência Leal / Cadeia de Valor / Governança da Sustentabilidade.

### 5.2. Práticas Anticorrupção

A Cateno adota uma postura ética e transparente, não compactuando com quaisquer formas de corrupção, repudiando e combatendo qualquer ato ilícito, como o suborno, desvios e concessões de vantagens indevidas e espera o mesmo compromisso entre todos de sua cadeia de valor.

Os administradores, colaboradores e prestadores de serviço devem contribuir com um ambiente livre de corrupção. Quaisquer desvios devem ser relatados por meio do Canal de Ética.

As relações dos representantes da Companhia com o poder público devem seguir as diretrizes da Política Anticorrupção.

	<b>Macroprocesso</b>	Sustentabilidade		
	<b>Processo Título</b>	Política de Sustentabilidade		
	<b>Gerência Responsável</b>	<i>Recursos Humanos e Sustentabilidade</i>		
	<b>Código</b>	Política_PLT_008	<b>Data da Aprovação:</b>	15/06/2022

### 5.3. Responsabilidade Social e Respeito aos Direitos Humanos

A Cateno defende e promove a proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais em todas as relações de negócio.

A Companhia valoriza a diversidade e repudia a discriminação em qualquer de suas formas – por sexo, cor, raça, idioma, etnia, deficiência, orientação sexual, condição financeira, religião, origem nacional ou social, estado civil, opinião política ou outra, idade, ou qualquer outra característica pessoal.

A Cateno não compactua com práticas análogas ao trabalho escravo e infantil e repudia as práticas de exploração sexual de crianças e adolescentes. O compromisso da Cateno é baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, e espera que os mesmos princípios sejam seguidos pelos parceiros da cadeia de valor, como acionistas, fornecedores e prestadores de serviços.

A Companhia respeita e garante a liberdade de expressão e opinião de seus colaboradores e demais públicos de relacionamento, incentivando a promoção da valorização, repúdio e combate à discriminação.

A Cateno valoriza a diversidade e a inclusão de mulher em seu quadro de colaboradores, tendo como meta a atração de mulheres para participação nos processos seletivos. Desde que respeitados os preceitos instituídos no Código de Conduta Ética, sem qualquer menção ou ato discriminatório, estabelecendo estruturas internas e procedimentos, visando à proteção desses direitos.

O respeito a diversidade de gênero, raça, etnia e credo são valores primordiais na Cateno. Buscando construir uma cultura Antirracista, Antimachista, AntiLGBTfóbica e Anticapacitista.

### 5.4. Concorrência Leal

A Cateno respeita os concorrentes e acredita na concorrência leal contribui para o aperfeiçoamento do mercado. Conforme consta em seu [Código de Conduta Ética](#).

### 5.5. Responsabilidade na Cadeia de Valor

A Cateno promove o diálogo e a transparência em sua cadeia de valor, estimulando a adoção de boas práticas socioambientais e de governança na gestão dos negócios, especialmente nas relações estabelecidas com a Companhia.

A Companhia estimula a transparência e o diálogo ao longo da sua cadeia de valor.

	<b>Macroprocesso</b>	Sustentabilidade		
	<b>Processo Título</b>	Política de Sustentabilidade		
	<b>Gerência Responsável</b>	<i>Recursos Humanos e Sustentabilidade</i>		
	<b>Código</b>	Política_PLT_008	<b>Data da Aprovação:</b>	15/06/2022

A proteção e promoção dos direitos humanos, diversidade e às liberdades fundamentais devem ser respeitadas e implementadas na cadeia de valor.

Parcerias, apoios e cooperação com entidades governamentais, ONGs e atores sociais são realizados para o desenvolvimento e promoção de ações de responsabilidade socioambiental em diversos segmentos da sociedade civil.

### 5.6. Ações de Engajamento e Investimento Social

A Cateno incentiva o voluntariado corporativo e o engajamento dos colaboradores em iniciativas que contribuam para o desenvolvimento da sociedade, inclusão socioeconômica e redução das desigualdades sociais.

A Companhia investe em projetos sociais alinhados aos focos de atuação, que consideram os objetivos de negócio. A Companhia contribui com o desenvolvimento da sociedade, disponibilizando, de forma voluntária, recursos a projetos e/ou que promovam a transformação da realidade dos públicos atendidos.

A Cateno mantém canais estruturados para o recebimento de projetos sociais e adota critérios claros de escolha, monitoramento e obtenção de resultados das iniciativas.

A Companhia prioriza projetos oriundos de organizações sociais que tenham alinhamento com os focos de atuação definidos na estratégia de responsabilidade corporativa da Cielo, bem como em iniciativas vinculadas às agendas públicas.

A aprovação do apoio aos projetos respeita a governança estabelecida para a discussão do tema.

Como parâmetros de investimento social, a Cateno se compromete a : **(a)** na contribuição na construção participativa e/ou na implementação de políticas públicas e/ou de agendas coletivas de desenvolvimento sustentável; **(b)** na valorização do protagonismo dos atores locais; **(c)** na participação de órgãos de governança de entidades para debater o desenvolvimento local; **(d)** na priorização de investimentos sociais estruturantes e convergentes com as políticas públicas, bem como o estabelecimento de indicadores para acompanhamento das metas estabelecidas; **(e)** no monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados apurados.

### 5.7. Relação com Comunidades Locais

A Cateno estabelece seu relacionamento com comunidades locais com base nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU.

	<b>Macroprocesso</b>	Sustentabilidade		
	<b>Processo Título</b>	Política de Sustentabilidade		
	<b>Gerência Responsável</b>	<i>Recursos Humanos e Sustentabilidade</i>		
	<b>Código</b>	Política_PLT_008	<b>Data da Aprovação:</b>	15/06/2022

A Cateno identifica e avalia os impactos gerados na comunidade resultantes das atividades da companhia, bem como os riscos de violação aos direitos humanos, e procura evitar, mitigar e minimizar possíveis impactos residuais.

A Cateno promove os meios para engajamento das comunidades em que atua e garante que as reclamações das comunidades sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada.

A Companhia assegura, ainda, que as informações sociais pertinentes sejam divulgadas e disseminadas.

### 5.8. Gestão Ambiental

O desenvolvimento e o desempenho das atividades econômicas da Companhia estão em conformidade com requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às questões ambientais, conforme legislação vigente aplicável

A Cateno busca implementar as melhores práticas de gestão ambiental, de forma a reduzir e mitigar os riscos de potenciais impactos ambientais decorrentes das operações, produtos e serviços, buscando o contínuo aprimoramento de seus processos.

Os recursos naturais são utilizados de maneira responsável e sustentável, sendo adotadas medidas internas com vistas a racionalizar o uso de recursos não renováveis, priorizando e estimulando a eficiência hídrica e energética, o reaproveitamento de materiais, o tratamento adequado dos resíduos e materiais descartáveis.

A Companhia incentiva a preservação do meio ambiente, garantindo que aspectos socioambientais sejam identificados e monitorados durante o ciclo de desenvolvimento de atividades, produtos e serviços, de forma a prevenir a ocorrência de impactos significativos, decorrentes de suas operações, utilizando de forma sustentável os serviços ecossistêmicos

A Companhia contribui para a o combate às mudanças climáticas por meio de uma atuação que contempla a elaboração do inventário de gases de efeito estufa (GEE) e a implementação de medidas para reduzir as emissões de GEE.

Os colaboradores são regularmente treinados sobre as questões ambientais e avaliados periodicamente a respeito do conhecimento e comprometimento em relação a esta política.

Estimulamos a prática da responsabilidade social, Ambiental e Climática, em consonância com as novas Políticas do Banco do Brasil e a Resoluções CMN 4945/21 no relacionamento com partes interessadas e cadeia de valor.